



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 015/2023

AUTOR: PODER EXECUTIVO

1 – RELATÓRIO

O Projeto supramencionado possui a seguinte ementa: “DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS EFETIVOS VAGOS E QUE VIEREM A VAGAR DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS E GUARDA MUNICIPAL, CONSTANTE NA LEI N.º 1.810, DE 22 DE MARÇO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E SISTEMA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi enviado a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

Após a emissão de parecer por parte da Assessoria Jurídica segue parecer dessa Comissão.

É o relatório, segue parecer.

2 – PARECER

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico das proposições.

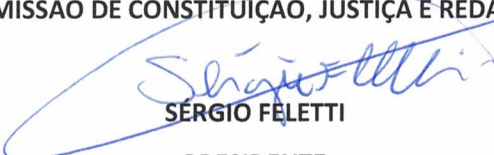
Da análise do Projeto vê-se que o mesmo está de acordo com os dispositivos regimentais.

No caso do Projeto é de competência do Poder Executivo tratar sobre tal matéria.

Diante do exposto fica evidente a constitucionalidade do Projeto, motivos pelos quais esta Comissão emite parecer favorável ao mesmo.

Muniz Freire/ES, 02 de junho de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


SÉRGIO FELETTI

PRESIDENTE


CAÍQUE DE SOUZA CARVALHO

SECRETÁRIO


EDIMAR PEREIRA CHAVES



Autenticar documento em <http://www.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003200320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.